

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 087283626**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 661/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento REQCOM EDUC nº 63/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) a respeito do sistema de ensino e equipamentos educacionais durante o período pandêmico.

Dentre os elementos fornecidos pela SME, destaco que para sanar a falta de funcionários nas unidades educacionais buscou-se aumentar o número de vagas para estágio, com ampliação da jornada e aumento da bolsa e benefícios tornando-as mais atrativas. Além disso, foram realizadas reuniões com as Universidades, parcerias e feirões, que ainda são realizados sempre que necessários. Quanto a falta de funcionários que atendam a demanda do CEFAL, foi ampliada a designação de PAEEs e a contratação de AVEs.

A Secretaria informa que o SGP (Sistema de Gestão Pedagógica) está totalmente implantado e está sendo preparado para atender também as escolas parceiras. No que tange o programa Sala de Aula Digital, a Pasta explica que enfrentou outros problemas não previstos, além da COVID-19. Contudo, não estão medindo esforços para a implantação desse projeto e já está com quase 100% das Unidades Escolares prontas e entregues.

No que tange aos dados da COVID-19, bem como protocolos sanitários, a SME elucida que todos os documentos emitidos foram elaborados intersecretarialmente (SME/SMS), sempre validados pelas áreas técnicas e embasados pelos documentos técnicos dos órgãos competentes na esfera federal e estadual.

Para fins de monitoramento das doenças transmissíveis nos territórios, a SME mantém uma planilha em que as Unidades Educacionais inserem as informações dos casos suspeitos/confirmados/óbitos de todas as doenças, que é compartilhada com os serviços de saúde nos territórios. No período da situação de emergência, a atualização era feita semanalmente e, com a revogação dessa situação, passou a ser mensal. Em caso de surto a comunicação é imediata.

Quanto aos materiais de combate à Pandemia de COVID-19, a Secretaria esclarece que ocorreu de forma descentralizada, visando o melhor uso dos recursos públicos, de modo a se evitar o desperdício ou eventual falta de material.

A SME informa, ainda, que nenhum contrato de limpeza foi suspenso durante o período emergencial, apenas reduzido quantitativamente enquanto as aulas estiveram suspensas, retomando

todos na sua integralidade assim que houve o retorno presencial dos educandos as Unidades Escolares. fls. 2
Ademais, ressalta que os contratos encerrados por terem atingido os prazos legais foram substituídos por novos contratos, garantindo assim o cumprimento dos protocolos sanitários do Covid-19 e a devida limpeza e higienização das escolas.

Por fim, visando a segurança escolar, a Pasta informa que encontra-se em fase de estudos um procedimento licitatório, que tem como objeto o monitoramento eletrônico em todos os equipamentos educacionais da SME, com o intuito de minimizar os furtos, depredações, vandalismo e demais ocorrências que prejudicam o andamento das atividades escolares.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 11/08/2023, às 19:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087283626** e o código CRC **A64ADDCD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2023/0001295-0**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 085913634**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 661/2021 - Requerimento EDUC nº 63/2021. Solicitação de informações a respeito do sistema de ensino e equipamentos educacionais durante o período pandêmico.

SME/Sec. Adj.**Senhor Secretário,**

Trata-se de Ofício 661/2021 (083124480), de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que solicita informações referente ao uso de verbas públicas para contratação de serviço de formação de professores da RME.

Considerando a manifestação técnica de SME/COCEU/DIGP, SME/COSERV/DIAL e SME/COSERV/DIGECON, no que se refere aos questionamentos referente ao uso de verbas públicas para contratação de serviço de formação de professores da RME, todos foram respondidos adequadamente.

Diante da informação referente ao Requerimento (083124483), esta assessoria encaminhou às áreas técnicas solicitando manifestações, elencadas a seguir:

- Respostas dos questionamentos A, E e G (084142910)
- Respostas dos questionamentos B, C e E (083667853)
- Respostas dos questionamentos D e E (084797241)
- Resposta do questionamento H (085598214)
- Resposta do questionamento J (085831510)
- Resposta do questionamento I (085849683)
- Referente ao questionamento F, tendo em vista a extemporaneidade do Ofício inicial, por trata-se de assunto relacionados à época pandêmica, considerando inviáveis a devolutiva de alguns questionamentos apresentados.

Em resposta a requisição inicial, restituímos o presente sugerindo *s.m.j* retorno à CMSP com as informações técnicas solicitadas, para apreciação e prosseguimento.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho

Assessor(a) II

Em 04/07/2023, às 15:59.

fls. 4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085913634** e o código CRC **EB1492F8**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria Pedagógica**

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001295-0**Encaminhamento SME/COPED Nº 084142910**

São Paulo, 31 de maio de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 661/2021 - Requerimento EDUC nº 63/2021. Solicitação de informações a respeito do sistema de ensino e equipamentos educacionais durante o período pandêmico.**SME/ASPAR****Sr(a). Assessor(a),**

Em face ao solicitado no doc. SEI 083397597, considerando o requerimento 083124483 datado de 21/08/2021, que coincide com período pandêmico, que com a vacinação à época, iniciou-se o retorno as atividade presenciais na educação. Sendo assim, diante dos questionamentos, no que podemos contribuir, temos:

a) Quais medidas estão previstas para sanar a falta de funcionários nas unidades educacionais? Neste momento, a rotina da escola exige mais recursos humanos para o cumprimento da demanda e, no entanto, faltam professores de módulos, faltam estagiários no auxílio às turmas com crianças com necessidade especial, faltam funcionários que atendam a demanda do CEFAI, faltam funcionários do quadro de limpeza, na equipe técnica e, até mesmo o Programa Operação Trabalho - POT Volta às Aulas, em que mulheres/mães atuam no reforço da aplicação dos protocolos sanitários e de distanciamento social nas unidades escolares, tem apresenta algumas dificuldades.

Considerando a época das questões levbantadas, devido a situação de emergência causada pela pandemia por COVID-19, a insegurança, a instabilidade emocional coletiva, o afastamento social, a mudança nas atividades das Universidades, a situação socioeconômica do país, todas estas com diferentes intensidades afetaram também a procura por estágio. Com o retorno presencial a partir o segundo semestre de 2021, buscou-se aumentar o número de vagas, ampliação da jornada e aumento da bolsa e benefícios tornando-a mais atrativa. Além disso, foram realizadas reuniões com as Universidades, parcerias e feirões, que ainda são realizados sempre que necessários. Quanto a falta de funcionários que atendam a demanda do CEFAI, desde então, ampliou-se a designação de PAEEs e a contratação de AVEs.

e) Urgência na revisão do Protocolo Sanitário de retorno às atividades escolares. Segundo profissionais da área, este documento não tem atendido às necessidades do cotidiano das atividades escolares. É vital a

reelaboração de um novo documento que considere o chão da escola, a presença das crianças e dos ffs. 6 profissionais no ambiente escolar, e a interação e o movimento que se faz necessário diariamente.

Em 2020, foi publicado o “Protocolo Sanitário de Volta às Aulas”, que fora atualizado constantemente conforme a legislação vigente e orientações da área da Saúde, documento construído pela Rede Municipal de Ensino, por meio da organização de Grupos de Trabalho, coordenados por membros da SME e compostos por representantes de todas as Diretorias Regionais de Educação, incluindo a participação de famílias, que se organizaram para dialogar sobre as diretrizes sanitárias gerais, apresentadas por especialistas na área de infectologia e de saúde, além de serem responsáveis pela proposição de questões específicas a cada contexto vivenciado nas diferentes etapas e modalidades atendidas em nossas Unidades Educacionais. Além da construção desse protocolo, as equipes escolares tiveram acesso a documentos que trouxeram possibilidades de organização para o atendimento nos ambientes presencial e remoto, levando em consideração as diretrizes estabelecidas pelo Plano São Paulo, do Governo Estadual. Assim, foram considerados os documentos orientadores, em especial a Nota técnica conjunta nº 1 DVE/DVPSIS/COVISA Saúde da Criança/CAB – Orientações para retorno seguro às aulas no Município de São Paulo, diante pandemia da COVID-19 – revisada em 26/07/21.

g) Quanto à aplicabilidade dos Tablets? Existe uma extensa reclamação sobre as dificuldades de manuseio e os óbices de tantas ferramentas do sistema operacional, dificultando a viabilização do processo de ensino-aprendizagem.

Ainda no período pandêmico com a aquisição e distribuição dos tablets, orientações foram fornecidas para uso (USO DE TECNOLOGIAS EM CONTEXTO DE PANDEMIA: O QUE APRENDEMOS E COMO PROSEGUIR APRENDENDO?), elaboração de trilhas de aprendizagem e quanto aos óbices de ferramentas, as básicas foram inicialmente disponibilizadas a todos automaticamente, as demais foram e são liberadas, conforme solicitação da Unidade Educacional, respeitando seu Projeto Político Pedagógico e suas necessidades.

Diante dos questionamentos ora apresentados, considerando as atribuições dessa Coordenadoria, é o que temos a nos manifestar.

Atenciosamente,



José Roberto de Campos Lima
Assistente Técnico de Educação I
Em 05/06/2023, às 19:39.



Simone Aparecida Machado
Coordenador(a) I
Em 06/06/2023, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084142910** e o código CRC **F65CA1E9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001295-0

Encaminhamento SME/COTIC Nº 083667853

São Paulo, 23 de maio de 2023.

INTERESSADO Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 661/2021 - Requerimento EDUC nº 63/2021. Solicitação de informações a respeito do sistema de ensino e equipamentos educacionais durante o período pandêmico.

SME/ASPAR

Sr(a) Responsável,

Referente aos questionamentos realizados pela PREF/CASA CIVIL/ATL (083126200), a respeito do sistema de ensino e equipamentos educacionais durante o período pandêmico, esclarecemos o que compete a esta Coordenadoria:

B) O Sistema de Gestão Pedagógico (SGP), implantado como instrumento de melhoria para os profissionais da escola, apresenta muitos problemas operacionais. Quando ele estará em funcionamento para toda a rede?

Resp.: Ressaltamos que o SGP (Sistema de Gestão Pedagógica) está totalmente implantado e está sendo preparado para atender também as escolas parceiras. SME segue por intermédio da equipe técnica e gestora acompanhando e solucionando os percalços técnicos quais podem eventualmente afetar um sistema dessa magnitude, de forma a garantir o perfeito funcionamento afim de atender esta demanda tão importante para o município.

c) Quando ocorrerá a instalação das salas digitais, previsto no planejamento de SME. Por que está atrasado?

Resp.: O programa Sala de Aula Digital é de magnitude gigantesca e cabe ressaltar os diversos desafios de

implementar um projeto com esta abrangência no contexto de educação municipal e suas políticas públicas. No curso da execução, de fato, surgiram questões não previstas inicialmente, com as quais a administração teve que lidar e superar, como a COVID.

Que resultou no fechamento das escolas durante quase todo o ano de 2020 e, embora houvesse a expectativa de abertura, mesmo que parcial, para 2021 os indicadores da saúde não foram favoráveis, possibilitando um início tímido e por curto período para apenas 35% dos alunos, sendo que logo se determinou o fechamento das escolas novamente. Em meio a tudo isso, professores entraram em greve e uma crise nos plantões das escolas se estabeleceu.

Informamos que esta SME não está medindo esforços para a implantação desse projeto desde então e já estamos com quase 100% das Unidades Escolares prontas e entregues.

E) Quanto à aplicabilidade dos Tablets? Existe uma extensa reclamação sobre as dificuldades de manuseio e os óbices de tantas ferramentas do sistema operacional, dificultando a viabilização do processo de ensino-aprendizagem.

Resp.: Referente a aplicabilidade dos tablets propomos que, apesar de ser um equipamento tecnológico, a questão seja encaminhada para SME/COPED, tendo em vista, que os aplicativos instalados no equipamento, foram indicados pela área demandante.

Atenciosamente,

Silvio Aparecido Vasconcelos Junior
SME/COTIC



Silvio Aparecido de Vasconcelos Junior
Coordenador(a) I
Em 23/05/2023, às 16:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083667853** e o código CRC **FC017B1D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0759

PROCESSO 6010.2023/0001295-0

Informação SME/COCEU/DIGP Nº 084797241

São Paulo, 23 de junho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 661/2021 - Requerimento EDUC nº 63/2021. Solicitação de informações a respeito do sistema de ensino e equipamentos educacionais durante o período pandêmico.

SME/COCEU

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao requerido, informamos que a Coordenadoria dos Centros de Educação Unificados COCEU, por meio da Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais – DIGP, orientada pelo Eixo do Cuidado, Saúde e Proteção Social, promove ações de cuidado, saúde e proteção do estudante, sob a orientação da área técnica da Saúde da Criança e Adolescentes da Secretaria Municipal /da Saúde do município de São Paulo, pelo Programa Saúde na Escola – PSE (Decreto Federal nº 6.286 de 05/12/2007), a adesão do município ao Programa desde 2013 (Portaria nº 2.608 de 31/10/2013) e que se encontra vigente até a presente data.

Em resposta ao solicitado no Ofício SGP 12 Nº 661/2021 - Requerimento EDUC Nº 63/2021 do Ilmo. Vereador Eliseu Gabriel que solicita informações a respeito do sistema de ensino e equipamentos educacionais durante o período pandêmico, seguem apontamentos e considerações acerca dos itens que cabem à DIGP:

d. Solicita-se um relatório com mais transparência referente aos dados da COVID-19, especificamente da Comunidade Escolar. Como por exemplo: a exposição de dados por Diretoria.

R. Em atendimento a Lei nº 6.259 de 30/10/1975 atualizada pelo Ministério da Saúde em 2020, informamos que no artigo 8º é expressamente claro que é "dever de todo cidadão comunicar à autoridade sanitária local a ocorrência do fato, comprovado ou presumível, de todas as doenças elencadas como transmissíveis. E também é de responsabilidade dos estabelecimentos públicos e particulares de saúde e ensino, a notificação de casos suspeitos ou confirmados das doenças em conformidade com o artigo 7º da referida lei.

Todas as Diretorias Regionais de Educação e as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino foram orientadas a informar os serviços de saúde do território (UBS e Unidade de

Vigilância em Saúde).

fls. 10

Para fins de monitoramento das doenças transmissíveis nos territórios temos uma planilha em que as Unidades Educacionais inserem as informações dos casos suspeitos/confirmados/óbitos de todas as doenças, que é compartilhada com os serviços de saúde nos territórios. No período da situação de emergência, a atualização era feita semanalmente. Com a revogação dessa situação, as Diretorias Regionais de Educação nos informam mensalmente. Em caso de surto a comunicação é imediata.

e. Urgência na revisão do Protocolo Sanitário de retorno às atividades escolares. Segundo profissionais da área, este documento não tem atendido às necessidades do cotidiano das atividades escolares. É vital a reelaboração de um novo documento que considere o chão da escola, a presença das crianças e dos profissionais no ambiente escolar, e a interação e o movimento que se faz necessário diariamente.

R. Todos os documentos emitidos pela SME foram elaborados intersecretarialmente (SME/SMS), sempre validados pelas áreas técnicas e embasados pelos documentos técnicos dos órgãos competentes na esfera federal e estadual. Dado a situação de emergência naquele momento, havia grande preocupação quanto a segurança sanitária com vistas a proteção dos estudantes, servidores e funcionários da Rede Municipal de Ensino. A cada fase da pandemia, os documentos foram atualizados de acordo com os protocolos do momento. Foram os documentos norteadores:

1.Casos e surtos de COVID-19 em instituições escolares – orientações para profissionais da saúde (julho/2021) – elaborado pelo Centro de Vigilância Epidemiológica “Profº Alexandre Vranjac” da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo – CVE/CCD/SES-SP.

2.Nota técnica conjunta Nº 01/2021- Orientações para retorno seguro às aulas no município de São Paulo, diante da pandemia da COVID-19. Esse documento foi atualizado ao longo das novas orientações sugeridas pelos órgãos responsáveis.

3.Instrutivo para as ações de controle da COVID-19 nas Unidades Educacionais no município de São Paulo – elaborado intersecretarialmente (SMS/SME). Este documento continha orientações para assegurar o retorno e a continuidade do atendimento dos estudantes presencialmente, assim como todos os procedimentos que deveriam ser adotados e a implementação dos protocolos sanitários essenciais para proporcionar espaços seguros à toda comunidade escolar.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.



Rogério Gonçalves da Silva
Diretor(a) I
Em 23/06/2023, às 15:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084797241** e o código CRC **FD4E93B5**.

Matéria DOCREC 510/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=469312>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Insumos, Administração e Logística

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960516

PROCESSO 6010.2023/0001295-0

Encaminhamento SME/COSERV/DIAL/NUC.AQUISIÇÕES Nº 085598214

São Paulo, 29 de junho de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Requerimento REQCOM EDUC nº 63/2021, solicitando informações sobre matérias relativas ao Sistema Municipal de Ensino e Equipamentos Educacionais.

SME/COSERV

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao requerido pela Comissão de Educação, cultura e Esportes da Câmara Municipal, Ofício SGP12 nº 661/2021, vimos prestar esclarecimentos, quanto ao item "h" dos questionamentos, o qual transcrevemos:

"h) Os materiais (aventais descartáveis, luvas, máscaras para as crianças) que foram entregues em fevereiro precisam ser repostos em quantidade e qualidade. Qual o cronograma de entrega desses materiais para a rede municipal de ensino?"

Temos a informar que, a aquisição de aventais descartáveis, certamente, deu-se de modo descentralizado à esta Secretaria, com recursos repassados às Diretorias Regionais de Educação e Unidades Escolares em planejamento à itens específicos para combate à Pandemia de COVID-19.

Para esta Secretaria informamos, abaixo, a lista de aquisições realizadas, a saber:

Planilha Resumo com Quantitativos Estimados de Materiais para Prevenção ao SARS-COV-2				
Item	Formato de compra	Parâmetro	Quantitativo total	Situação à época
Máscara em tecido de uso não profissional ¹	Pregão Eletrônico	3 por aluno e 3 por servidor	2.404.815	DISTRIBUÍDO DE NOV. À JAN. 2021
Termômetros Infravermelho de Testa+bateria9v	Pregão Eletrônico	4 unidades para CECI, CEI, EMEI, EMEF, EMEFEM e 2 unidades para EMEBS e CIEJA	6248	DISTRIBUÍDO EM OUT. 2021

Luvas de Procedimento ²	Pregão Eletrônico - formação de Registro de Preços	Estabelecido pelas regionais, considerando histórico de utilização pelo professor de educação infantil, no. de alunos e dias letivos.	24.602.995	DESCENTRALIZADO (Aquisição via DRE)
Álcool em gel (frasco com 500ml) (LICITATÓRIO)	Pregão Eletrônico - formação de Registro de Preços	Estabelecido pelas regionais, considerando histórico de utilização pelo professor de educação infantil, no. de alunos e dias letivos.	2.054.159	AQUISIÇÃO CENTRALIZADA COM ESTIMATIVA LEVANTADA JUNTO ÀS REGIONAIS
Álcool em gel (frasco com 500ml) (AQUISIÇÃO)	Adesão à Ata de Registro de Preços de Outro Órgão	Parâmetros extraído do procedimento licitatório que está em andamento (aquisição para 3 meses) até que o licitatório se concretize	55.500	DISTRIBUÍDO FEV. A MAR. 2021
Álcool em espuma + dispenser (frascos com 1000ml)	Adesão à Ata de Registro de Preços de Outro Órgão	Instalação em áreas coletiva garantindo 1 acionamento por pessoa durante 3 meses	30.426	DISTRIBUÍDO EM 2020
Protetores Faciais (face shields)	Pregão Eletrônico	1 por servidor	81.063	DISTRIBUÍDO EM MAR./2021
Kits de Higiene pessoal (Caneca+Sabonete Líquido+Necessaire)	Pregão Eletrônico	1 por aluno	759.921	DISTRIBUÍDO NOV. 2020 A DEZ.2021
Termômetros Infravermelho de Testa+bateria9v	Pregão Eletrônico	Saldo faltante de aquisição anterior+ CEUs Gestão e Prédios Administrativos de SME	1.427	EM FASE DE DISTRIBUIÇÃO PELAS DREs JUL.2021
Protetores Faciais (face shields)	Pregão Eletrônico	1 por servidor	81.785	EM FASE DE DISTRIBUIÇÃO PELAS DREs ABR,2021
Peças Faciais Filtrantes (PFF2/N95) ²	Pregão Eletrônico	20 unidades para cada servidor para uso por 100 dias letivos	1.650.400	EM FASE DE DISTRIBUIÇÃO PELAS DREs JUN. E JUL./2021
Sabonete Líquido - Para frascos recarregáveis do Kit Higiene ¹	Pregão Eletrônico	2 recarregamentos por mês por aluno	298.201	DESCENTRALIZADO (Aquisição via DRE) NÃO HOUVE NECESSIDADE DE ACIONAMENTO
Máscaras Descartáveis adulto e infantil	Adesão à ARP própria	2 unidades de máscaras descartáveis por aluno para 200 dias letivos	140.849.800	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE 2021/2022
Álcool em gel	Adesão à ARP própria	Estimativa baseada em justificativa das Diretorias Regionais	684.848	Aquisição e distribuição 2022

Para o caso das máscaras em tecido não profissionais¹ distribuídas por esta Secretaria no período de Nov./2020 a Jan./2021, indicamos que as mesmas foram resultado de aquisição complementar aos esforços que estavam sendo realizados pelas Diretorias Regionais, Unidades Escolares e a própria Sociedade no combate à Pandemia.

As máscaras descartáveis tamanhos adulto e infantil foram adquiridas, observando-se novos critérios dos organismos que regulavam a matéria, bem como, as adequações do mercado para o atendimento à grande demanda.

A respeito das Luvas Descartáveis², indicamos que possuímos Ata de Registro de Preços para a adesão descentralizada pelas Diretorias Regionais de Educação. Os quantitativos são os expressos em planilha, acima, e todas as Diretorias Regionais possuem quantitativos para aquisição de acordo com as necessidades espelhadas pela sua Rede de Unidades Escolares.

Vale destacar a necessária ação de descentralização no fornecimento de parte dos materiais de combate à Pandemia de COVID-19, visando o melhor uso dos recursos públicos, de modo a se evitar o desperdício ou a falta de material que se deu. Neste sentido, a autorização excepcional que houve à época para o uso de recursos do PTRF básico ocorreu conforme Portaria SME no. 4.874, de 30 de julho de 2021.

Sendo assim, devolvemos o presente, considerando a atualização de esclarecimentos já prestados em Processo SEI No. (6010.2021/0002045-3), quanto aos questionamentos propostos pelo Sr. Vereador Eliseu Gabriel no que competia a este setor técnico e, colocando-nos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,



Suelen Alves de Sousa Mucha Orco
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 29/06/2023, às 19:25.



Daniella Marques Capalbo
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 30/06/2023, às 10:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085598214** e o código CRC **54536588**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo de Gestão de Contratos - Vigilância**

Rua Borges Lagoa, 1230, - @cidade_unidade@/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

PROCESSO 6010.2023/0001295-0**Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON -VIGILÂNCIA Nº 085831510**

São Paulo, 03 de julho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 661/2021 - Requerimento EDUC nº 63/2021. Solicitação de informações a respeito do sistema de ensino e equipamentos educacionais durante o período pandêmico.

SME/COSERV/DIGECON

Senhora Diretora,

Referente ao solicitado em doc SEI 085527033 e questionamento feito em doc SEI 085520435, seguem ponderações pertinentes ao item j) do documento.

j) Em decorrência dos constantes registros de roubos de fios e assaltos nos prédios das unidades escolares, quais providências estão sendo discutidas a fim de proporcionar a segurança escolar?

Este Setor é responsável pela Gestão de Contratos terceirizados de vigilância patrimonial nos equipamentos educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Temos atualmente 18 contratos vigentes; 11 deles atendem todos os CEUs, nos serviços de vigilância patrimonial, portaria e brigada; e 7 deles atendem 420 UEs. Ainda nesse aspecto é importante ressaltar que encontra-se em fase de estudos um procedimento licitatório, que tem como objeto o monitoramento eletrônico em todos os equipamentos educacionais da SME, que visa minimizar os furtos, depredações, vandalismo e demais ocorrências que prejudicam o andamento das atividades escolares. Com isso é evidenciada a preocupação desta Secretaria com a segurança escolar, bem como com a manutenção das atividades que são desenvolvidas nas unidades.

Sendo o que nos cabia, encaminhamos o presente para prosseguimento e seguimos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Carolina Pendloski

Assessor(a) III

Em 03/07/2023, às 14:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085831510** e o código CRC **6A25AB53**.

Matéria DOCREC 510/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=469312>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Gestão de Contratos - Limpeza

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: (11)3396-0525

PROCESSO 6010.2023/0001295-0

Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA Nº 085849683

São Paulo, 03 de julho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 661/2021 - Requerimento EDUC nº 63/2021. Solicitação de informações a respeito do sistema de ensino e equipamentos educacionais durante o período pandêmico.

SME/COSERV/DIGECON

Senhora Diretora,

Em atendimento ao solicitado em doc. SEI 085527033 e questionamento feito em doc. SEI 085520435, seguem ponderações pertinentes ao item i) do documento.

i) Por que estão sendo encerrados muitos contratos de limpeza, justamente neste momento de grande necessidade para o cumprimento dos protocolos sanitários do Covid-19?

Cumpramos esclarecer que no período da Pandemia do Covid-19 nenhum contrato de limpeza foi suspenso, esta Administração reduziu quantitativamente os contratos enquanto as aulas estiveram suspensas, retomando todos na sua integralidade assim que houve o retorno presencial dos educandos as Unidades Escolares. Cabe também informar que os contratos de limpeza oriundos do pregão 52/SME/2014 já haviam superado todos os prazos legais de prorrogação e excepcionalidade previstos em legislação, motivo pelo qual restaram encerrados em fevereiro de 2021. Para acomodar as 616 unidades antes atendidas pelos contratos de 2015, a SME abriu procedimentos licitatórios. Até que as licitações fossem finalizadas, as unidades receberam provisoriamente o atendimento via Aditamentos em contratos vigentes de mesmo formato ou via contratações emergenciais. Ambos os procedimentos foram extintos assim que as licitações foram homologadas e os contratos firmados com as empresas vencedoras.

Desta forma, destacamos que os contratos encerrados por terem atingido os prazos legais pela Lei foram substituídos por novos contratos, garantindo assim o cumprimento dos protocolos sanitários do Covid-19 e a devida limpeza e higienização das escolas.



Rodriga Aparecida Theodoro da Silva Seravalli

fls. 17

Assessor(a) II

Em 03/07/2023, às 16:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085849683** e o código CRC **A88D13A5**.

Matéria DOCREC 510/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=469312>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão de Contratos

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

PROCESSO 6010.2023/0001295-0

Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON Nº 085866346

São Paulo, 03 de julho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 661/2021 - Requerimento EDUC nº 63/2021. Solicitação de informações a respeito do sistema de ensino e equipamentos educacionais durante o período pandêmico.

SME/COSERV

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado em doc. SEI 085527033 e aos questionamentos feitos em doc. SEI 085520435, seguem em SEI (085831510) e (085849683) as manifestações dos Núcleos da DIGECON.

Atenciosamente,



Renata Vidica Marques da Rosa
Diretor(a) I

Em 03/07/2023, às 18:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085866346** e o código CRC **040874FC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2023/0001295-0**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 085932621**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 661/2021 - Requerimento EDUC nº 63/2021. Solicitação de informações a respeito do sistema de ensino e equipamentos educacionais durante o período pandêmico.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete**

Em atenção ao ofício em referência, retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta: SME/COSERV (085598214, 085831510, 085849683, 085866346), SME/COCEU (084797241), SME/COPED (084142910), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (085913634).



Bruno Lopes Correia
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 27/07/2023, às 19:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085932621** e o código CRC **7A647B30**.